



Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 33/2022 (07-02-2022)

Prezados usuários,

Informamos que o Sistema MTR-MG está indisponível em função de problemas técnicos. A equipe de TI já está envolvida tentando reestabelecer o mais rápido possível. Sendo assim, considerando o período de indisponibilidade do Sistema MTR-MG, **informamos que deverão ser utilizados os MTR's provisórios** e para aqueles empreendimentos que não possuem MTR's provisórios, **AUTORIZAMOS em caráter excepcional** a movimentação de resíduos sem o registro no Sistema MTR-MG, conforme exigência estabelecida na Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

A presente Autorização tem validade até às 10h do dia 08 de fevereiro de 2022.

Informamos que os resíduos movimentados neste período sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

Equipe Feam